Imprimir a Matéria

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

GABINETE DO PREFEITO
LEI 1.814 /GP/2012

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
GABINETE DO PREFEITO
PROJETO DE LEI n.1.814/12 /GP/2012 .

Em, 10 de abril de 2012.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pimenta Bueno - RO, no uso de suas atribuições legais. Faz saber que a Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO, aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:
Art. 1° - Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais) destinados a suplementar dotação orçamentária da Câmara Municipal de Pimenta Bueno, conforme se discrimina:

01.01	CÂMARA MUNICIPAL			
01.001.01.031.1001.2.001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	R$	VALOR	Fonte/ Recursos
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	R$	99.000,00	10000/Recurso livre
TOTAL A SUPLEMENTAR		R$	99.000,00	

Art. 2° - Para cobertura do que trata o artigo anterior, ficam anulados parcialmente as seguintes dotações.

01.01	CÂMARA MUNICIPAL			
01.001.01.031.1001.1039	Construção Ampliação e Reforma de Bens Móveis	R$	VALOR	Fonte/ Recursos
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	R$	72.000,00	10000/Recurso livre
01.001.01.031.1203.2.086	Escola de Informática do Legislativo	R$	VALOR	
44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Pemanente	R$	15.000,00	10000/Recurso livre
33.90.30.00.00	Material de Consumo	R$	6.000,00	10000/Recurso livre
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	R$	6.000,00	10000/Recurso livre
	TOTAL A ANULAR	R$	99.000,00	

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Pimenta Bueno - RO, 10 de abril de 2012

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:

Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:09C7CA2D

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no dia 11/04/2012.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/arom/